



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

ATA N° 014/10

Nos três dias do mês de **agosto** do ano de dois mil e dez, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sito Avenida Duque de Caxias, número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária, os vereadores Edelson Holdefer, Hélio Kaefer, Jair Montiel, José Laerce Morales Cezar, Junior Cristiano Mossman, Paulo Zílio, Pedro Valdemar Stein e Sueli Camillo Reichert. Às dezenove horas o Presidente Vereador **Elio José Steffens**, deu abertura a Sessão Ordinária saudando os presentes, e solicitou que o secretário José Laerce Morales Cezar fizesse a chamada dos Vereadores. Em continuidade, o presidente convidou o vereador Jair Montiel para fazer a leitura do texto bíblico, o Vereador Jair convidou a todos para um momento de reflexão. Segundo, o presidente passou para a Ordem do Dia, solicitando ao Secretário Laerce, a leitura das Atas Nº. 012 e 013-10. Em discussão, seguido de votação, aprovadas por unanimidade. Solicitou na seqüência a leitura das correspondências recebidas e expedidas. O Presidente solicitou a leitura dos Projetos de Lei, para apreciação e votação. • **PROJETO DE LEI N° 054-10 – Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).** Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei N°. 054/10, posto em discussão, após amplo debate entre os Vereadores. Posto em votação, o Projeto de Lei nº054/10 foi aprovado por unanimidade. • **PROJETO DE LEI N°055/10 – Autoriza a inclusão de meta e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Lei Orçamentária Anual.** Lido o Projeto de Lei nº055/10, após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei N°. 055/10, posto em discussão, após amplo debate entre os Vereadores. Posto em votação, o Projeto de Lei nº055/10 foi aprovado por unanimidade. • **PROJETO DE LEI N°.056/10 Autoriza a inclusão de meta e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), na Lei Orçamentária Anual.** Lido o Projeto de Lei nº056/10, após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei N°. 056/10, posto em discussão, após amplo debate entre os Vereadores. Posto em votação, o Projeto de Lei nº056/10 foi aprovado por unanimidade. **MOÇÃO Nº007-10 – Votos de pesares família enlutada de Trindade Rodrigues dos Santos Filho – Autor Vereador Pedro Valdemar Stein.** Lido a Moção, posta em discussão, manifestou-se o proponente Vereador Pedro Stein, explicitando suas motivações. Posta em votação foi aprovada por unanimidade. •**PROPOSIÇÃO – N° 011- 012- 013- 014- 015-016- 017- 018- 019- 020 -022-10 – Autoria Vereador Élio José Steffens.** Postas em discussão manifestou-se o autor, Vereador Élio José Steffens, explicitando suas motivações. Postas em votação foram aprovadas por unanimidade. Lido a **Proposição nº021-10. Autor Vereador Junior Mossmann.** Postas em discussão manifestou-se o autor, Vereador Júnior Mossmann, explicitando suas motivações. Posta em votação foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, o **Presidente** de imediato passou para os assuntos gerais, passando a palavra ao Vereador Júnior, o Vereador no uso da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

aprovada por unanimidade. Em continuidade, o **Presidente** de imediato passou para os assuntos gerais, passando a palavra ao Vereador **Júnior**, o Vereador no uso da palavra, cumprimentou aos presentes, agradecendo a presença de todos, de imediato solicitou envio de correspondência ao Executivo Municipal solicitando a ratificação de sua proposta, referente à sinalização nas ruas e avenidas centrais. Ratificou ainda seu pedido de providências, o calçamento na Rua Irmã Kaefer, justificando a grande dificuldade que os moradores da referida rua encontram em especial nos dias de chuva. Agradeceu a presença de todos reforçando o convite para a próxima sessão. O Presidente em seguida passou a palavra ao **Vereador Jair**, este em sua locução, cumprimentou a todos de imediato fez questionamentos ao Vereador **Élio**, sobre seus protocolos junto a Secretaria da Câmara, solicitando uma justificativa uma vez que nenhum de seus pedidos foram atendidos, disse também que não está pedindo favores, apenas que os ritos sejam respeitados. Questionou também sobre seu pedido e do colega **Paulo Zílio**, que trata de formação de Comissão Pró-asfalto. Finalizou agradecendo a presença de todos. O **Vereador Paulo**, no uso da palavra, cumprimentou aos presentes, de imediato convidou a todos para participarem do jantar de casais em Linha Comprida dia 14 de agosto. Ainda em sua locução faz referência as Proposições dos Colegas, e diz que está atento aos problemas do Município e agradece os pedidos que vem de encontro com os anseios da Comunidade. Finaliza desejando uma boa noite a todos. O **Vereador Edelson**, cumprimentou a todos e reportou-se ao dia dos pais que será neste domingo, especial ao seu pai que tanto lhe ensinou sobre a vida e que muitas vezes teve que tirar mão em seu benefício para beneficiar os filhos, que Deus abençoe a todos os pais. Finalizou agradecendo a presença de todos. O **Vereador Hélio**, após cumprimentar a reposição das lâmpadas na Rua Sibila Hensel. Finalizou agradecendo a presença de todos. A **Vereadora Sueli**, no uso da palavra, reportou-se sobre a importância das Proposições do Vereador **Élio**, desejando que sejam atendidas. Em continuidade a vereadora esclareceu aos presentes que em relação à anulação do concurso realizado em 2007 para os servidores, ao contrário do que corre na rua, os Vereadores da então Legislatura não são responsáveis pela anulação, uma vez que ao Legislativo apenas compete aprovar os cargos, a realização do concurso, a contratação das empresas é tarefa exclusiva do executivo, agradeceu a presença dos servidores presentes à sessão, lamenta profundamente pela perda dos cargos. Registrhou o falecimento do Senhor Trindade Rodrigues dos Santos Filho, o qual foi servidor municipal por muitos anos e lamentavelmente não conseguiu se aposentar como tal, falou do sofrimento que os familiares passaram juntamente com a enfermidade, colocando-se a disposição de todos no que for necessário. Lamentou também o fato de perder Professores na Escola Selma Wallauer, Linha do Meio, por motivos de licença saúde, questiona a situação uma vez que faltará reforço para os alunos. Agradeceu a presença de todos desejo uma boa noite e reforçou o convite para a próxima sessão. O **Vereador Pedro**, no uso da palavra, agradecendo a presença de todos, reportou-se de imediato sobre a falta de resposta por parte do Executivo Municipal referente ao Britador e a Usina de asfalto da Municipalidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

questionando o motivo da paralisação dos serviços das máquinas, uma vez que auxiliaria muito na manutenção das estradas do Município, revertendo em economia para os cofres públicos, já que o asfalto na localidade de Julio de Castilhos está em péssimo estado, inclusive realizaram um abaixo assinado com reivindicações ao Executivo. Colocou-se a disposição do Vereador Jair para fazer parte da Comissão Pró-Asfalto, para que juntos possam unir forças e trabalhar em benefício da população, reforçando ainda que a iniciativa deveria partir do Executivo Municipal, que em sua opinião reuni todas as forças de que o assunto requer. Enfatizou dizendo que para sua surpresa municípios vizinhos, muito menores que Salvador do Sul, possuem as suas estradas asfaltadas, sente-se envergonhado com esta situação. Ainda em sua locução lembra que foi dito nesta Casa que o Município tem plenos poderes de endividamento, porque está demorando tanto para apresentar serviços a Comunidade. Finalizou registrando sua preocupação com a situação dos servidores demitidos do concurso que foi anulado por falta de seriedade por parte do Executivo em 2007, e o mais surpreendente que estão culpando os Vereadores da então Legislatura, lamentou profundamente a falta de respeito do ex-prefeito em não assumir seus próprios erros. Agradeceu a presença de todos reforçando o convite para a próxima sessão. O Vereador Laerce, em sua locução, fez referência as palavras do Vereador Pedro, que o antecedeu, sobre o asfalto que está chegando na pequena localidade de Santa Rita Município de Tupandi, e todos os municípios vizinhos estão realizando asfaltos inclusive com recursos próprios, enquanto que Salvador do Sul a situação está muito difícil, uma vez que a Prefeita recebeu uma Prefeitura sem recursos para a demanda que possui, uma verdadeira falta de visão empreendedora por parte do ex-administrador, salienta que nos últimos oito anos teve uma política equivocada. Falou também do e-mail trocados dos ex-prefeitos sobre o FUNDO FAPS, lamentando toda situação que se criou dentro do Município, inclusive que o ex-prefeito Mário Rohr teria deixado um recurso na conta do FUNDO, mas o mesmo informou ao Vereador que na época o fundo ainda não existia, portanto não é de seu conhecimento. Reportou-se no espaço sobre a situação dos servidores que perderam os cargos no concurso realizado em 2007 pela então Administração Municipal, esclarecendo amplamente o assunto aos presentes, defendendo os ex-vereadores acusados pelo então Administrador do Município, reforçando a justificativa dos Vereadores que o antecederam, de que é da responsabilidade exclusiva do Executivo Municipal realizar os concursos públicos, o Legislativo apenas aprova os cargos, e que no caso dos servidores em questão, a atual Prefeita apenas acata a determinação judicial, fazendo referência de que o ex-prefeito assuma o erro, errar é humano, desumano é culpar inocentes. Frizou novamente a falta de resposta por parte da Comissão da 8ªFESTUR, sobre a prestação de contas do evento, solicitando envio de correspondência para os Presidentes de Partidos dos, Presidente e tesoureiro da FESTA. Agradeceu a presença do Padre Guido e das demais pessoas presentes à sessão, reforçando o convite para próxima sessão. O Presidente da Câmara Vereador Élio, em sua locução solicitou envio de correspondência a Prefeita Municipal, sugerindo uma auditoria no controle do vale alimentação e do relógio ponto. Também solicitou envio de correspondência aos vereadores da última legislatura, para

Av. Duque de Caxias, 422 - CEP 95750-000 - Caixa Postal 13

Fones: (51) 3638-1221 Ramal: 201 ou 3638-2241 - Centro - SALVADOR DO SUL/RS

E-mail: camarasalvadorsul@uol.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

informá-los sobre o episódio da anulação do concurso de 2007, uma vez que a culpa estaria sendo transferida para o Legislativo. Mencionou também em relação ao FUNDO dos Servidores, dizendo que teve servidores que criticaram os Vereadores enquanto analisavam o referido Projeto, alegando que não teriam como se aposentar, caso o Projeto não fosse aprovado, quanto que hoje foram demitidos por concurso irregular, se forem recontratados irão recolher para o INSS, enfatizando que é lamentável, mesmo porque a intenção dos Vereadores é de colaborar e não de dificultar. Disse ainda que concorda com o Vereador Laerce, quando diz que é muito feio procurar culpados, que a Administração anterior assuma as responsabilidades. Reforçou ainda o convite para a próxima sessão, a realizar-se dia 17 de agosto de 2010 às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar, lavro a presente ata que vai assinada pelos vereadores.

21h16min

